



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado  
em 16/01/2023

## RESOLUÇÃO N. 001/2023

“Dispõe sobre reajuste a título de recomposição dos Subsídios dos agentes políticos para o Exercício de 2023 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Canápolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24 III e art. 127 do Regimento Interno e Resolução nº 004/2016 desta Câmara aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Os Subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Canápolis-MG, serão recompostos pelo índice acumulado do IPCA do exercício anterior, qual seja, no percentual de 5,79%.

Art. 2º - A vigência dos efeitos do reajuste previsto nesta resolução, retroagirão a data de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2023.

  
Marcio de Sousa  
(PRESIDENTE)

  
Alessandro de Menezes Lopez  
(VICE - PRESIDENTE)

  
Divino Aparecido dos Santos  
(1º SECRETÁRIO)

  
Vanderlei Rosa Gomes  
(2º SECRETÁRIO)

## JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.

A presente proposição visa promover a correção geral anual dos Subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Canápolis-MG, assegurado pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal brasileira.

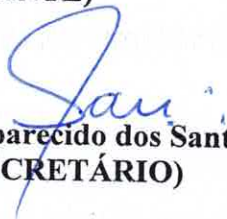
A correção geral anual tem o objetivo de recompor o poder aquisitivo dos subsídios frene a defasagem ocasionada pela inflação.

Importante esclarecer que o índice utilizado para recomposição é o IPCA, ou seja, o mesmo índice utilizado pelo Governo Federal e, portanto, o mais adequado para o caso.

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar e aprovar esse importante Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Canápolis-MG., em 13 de janeiro de 2023.

  
**Marcio de Sousa**  
**(PRESIDENTE)**

  
**Divino Aparecido dos Santos**  
**(1º SECRETÁRIO)**

  
**Alessandro de Menezes Lopes**  
**(VICE - PRESIDENTE)**

  
**Vanderlei Rosa Gomes**  
**(2º SECRETÁRIO)**